



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N^o 1556/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Fórum de Irecê dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores LEANDRO CARLOS SOUZA DA SILVA (Presidente), RICANDO FERNANDES NUNES e PAULO ROBSON GOMES NUNES.

II – Delegar a Excelentíssima Senhora IONE LAGO SANTANA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Irecê, poderes para homologar, sob a égide do Decreto n^o 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 06 de outubro de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.10.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5